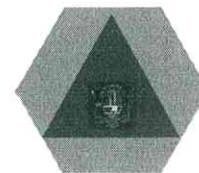




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – Nº 013/2019

São Roque, 22 de agosto de 2019.

Assunto: resposta ofício n.º 768/2019

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, informo que esta COMPDEC em data de 06/03/17 elaborou o Relatório de Vistoria n.º 042/2017 (em anexo) citando os problemas encontrados no local citado. Esse relatório de vistoria foi encaminhado ao Departamento de Planejamento para as providências que o caso requeria. Observa-se que até a presente data não foram tomadas nenhuma atitude para se sanar o problema. As fotos atuais (em anexo) comprovam essa situação. Esta COMPDEC não foi informada sobre o resultado dessa vistoria.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

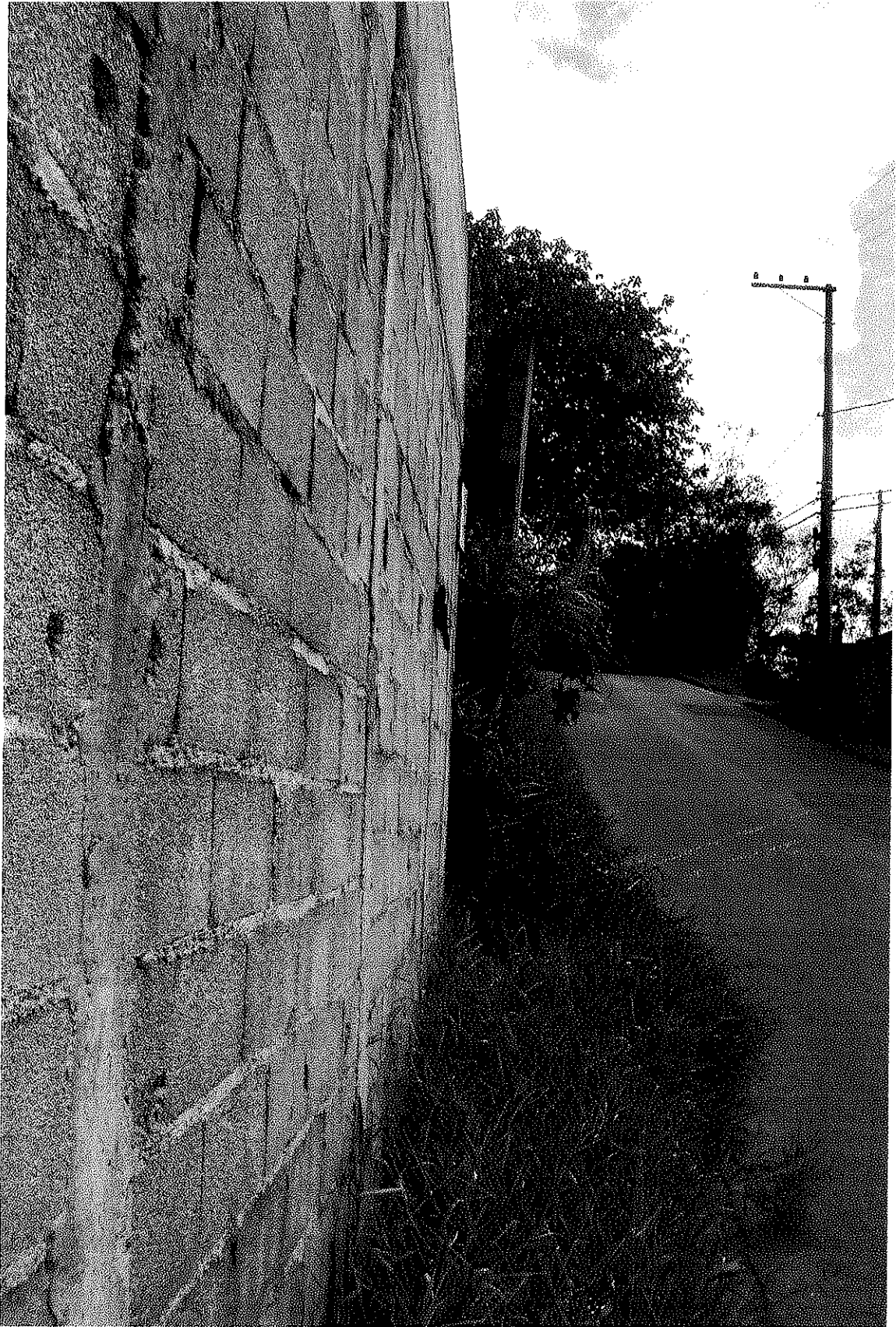
Atenciosamente,

Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Guto Issa – Vereador

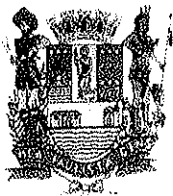
“Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas.”



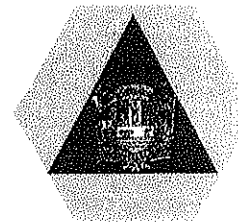








**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 042/2017

Ao Planejamento.

Data da realização: 06/03/2017.

LOCAL: Estrada do Condor, 793 Bairro Guaçu São Roque

AUTOR: José Abílio dos Santos.

PARTICIPANTES: Orin Felipe Madureira do Nascimento


SOLICITANTE: Vereador Israel Toco..

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, observamos um imóvel com sinais de abandono, o muro que margeia a estrada está abaulado, cedeu para a rua e tem várias trincas em sua estrutura. Na parte interna do imóvel observa-se uma forte erosão.

- Conclusão:

Existe o risco eminente de queda desse muro devido a sua fragilidade. Não existe calçada, portanto a passagem de pedestres é nula, porém, por ser alto esse muro, se cair, atinge a rua. Não encontramos moradores no imóvel. Que sejam tomadas providências urgentes com o proprietário para sanar o risco de queda do muro.


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

Recebi
Israel Toco
07.03.17







